

DECRETO Nº 166 DE 11 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.210.137,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 27.210.137,00 (vinte e sete milhões, duzentos e dez mil e cento e trinta e sete reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de maio de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.05.11 17:09:49 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.05.11
17:10:16 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FI-CHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	584	60.000,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0002.2.0012	Recomposição de aprendizagem				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.1070	764	17.000.000,00
12.361.0002.2.0016	Remuneração pessoal ativo - SEME - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	723	10.000.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde				
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.500.0015.1002	1800	150.137,00
TOTAL					27.210.137,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FI-CHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0025.1001	642	60.000,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0002.2.0015	Remuneração pessoal ativo - SEME - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.540.0070.1070	717	10.000.000,00
12.365.0002.2.0016	Remuneração pessoal ativo - SEME - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	727	15.000.000,00
12.367.0002.2.0015	Remuneração pessoal ativo - SEME - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.540.0070.1070	721	2.000.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0003.2.0019	Desenvolvimento da atenção especializada em saúde				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	1783	150.137,00
TOTAL					27.210.137,00

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 12 de maio de 2026

EDIÇÃO Nº 2890

DECRETOS

DECRETO Nº 166 DE 11 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.210.137,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.210.137,00 (vinte e sete milhões, duzentos e dez mil e cento e trinta e sete reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0019.2.0130	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Manutenção de unidade - SEME	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	584	60.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
02.08.03.00 12.361.0002.2.0012	FUNDEB Recomposição de aprendizagem	3.3.90.30.00	1.540.0030.1070	764	17.000.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
12.361.0002.2.0016	Remuneração pessoal ativo - SEME - RPPS	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	723	10.000.000,00
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
04.01.00.00 04.01.01.00 10.301.0003.2.0020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Desenvolvimento da atenção primária em saúde	3.3.90.91.00	1.500.0015.1002	1800	150.137,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS				
		TOTAL			27.210.137,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0019.2.0130	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Manutenção de unidade - SEME	3.3.93.39.00	1.500.0025.1001	642	60.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓCIO				
02.08.03.00 12.361.0002.2.0015	FUNDEB Remuneração pessoal ativo - SEME - RGPS	3.1.90.04.00	1.540.0070.1070	717	10.000.000,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO				
12.365.0002.2.0016	Remuneração pessoal ativo - SEME - RPPS	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	727	15.000.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL				
12.367.0002.2.0015	Remuneração pessoal ativo - SEME - RGPS	3.1.90.04.00	1.540.0070.1070	721	2.000.000,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO				
04.01.00.00 04.01.01.00 10.302.0003.2.0019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Desenvolvimento da atenção especializada em saúde				

	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	1783	150.137,00
TOTAL					27.210.137,00

DECRETO Nº 167 DE 11 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 103.280,21 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.280,21 (cento e três mil, duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.14.00.00 02.14.01.00 04.129.0031.2.0184	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Ferramentas de controle tributário EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.501.0000.0000	1259	103.280,21
TOTAL					103.280,21

DECRETO Nº 168, DE 11 DE MAIO DE 2026

TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC.2.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo XV para o Anexo XI da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de maio de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 292, DE 11 DE MAIO DE 2026**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20.688/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Ingldy Nascimento Pereira Gomes, matrícula 118.371.1, ocupante do cargo de Professora MaPA1 – EDUCAÇÃO INFANTIL - II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 293, DE 11 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20.689/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Alam Maicon Ferreira Gusmão, matrícula